



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 21/2022
Pregão Presencial nº 13/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual locação de caminhão basculante, capacidade mínima de 13m³, potência mínima de 250CV, para realização de transportes diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 10 de fevereiro de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

208. (signature)

PORTARIA Nº 088/2022
DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 21/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 13/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 21/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 13/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Monster Transporte Rodoviário Ltda.

Valor total: R\$ 78.483,60 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

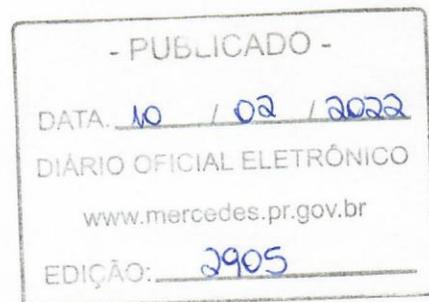
Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.

LAERTON
WEBER:0453
0421988
Laerton Weber
PREFEITO

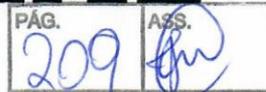
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.02.11 08:10:52 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



10 de fevereiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2905

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, a pedido conforme protocolo 157/22, a partir desta data, **Raquel Mittanck**, matrícula nº 165301, do cargo de Professora, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Torna vago o cargo ora ocupado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2022

PORTARIA Nº 088/2022

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 21/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 13/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 21/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 13/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Monster Transporte Rodoviário Ltda.

Valor total: R\$ 78.483,60 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

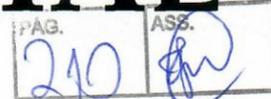
O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



10 de fevereiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2905

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, a pedido conforme protocolo 157/22, a partir desta data, **Raquel Mittanck**, matrícula nº 165301, do cargo de Professora, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Torna vago o cargo ora ocupado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2022

PORTARIA Nº 088/2022

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 21/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 13/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 21/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 13/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Monster Transporte Rodoviário Ltda.

Valor total: R\$ 78.483,60 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br